



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
**CNPJ: 08.470.502/0001-98**  
**Gabinete do Presidente**

**Portaria nº. 216, de 16 de dezembro de 2025**

**Dispõe sobre os pontos facultativos da Câmara Municipal de Currais Novos/RN no mês de Dezembro e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 10.

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano-Novo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização do funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos/RN nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - As atividades administrativas da Câmara Municipal de Currais Novos/RN serão retomadas normalmente no dia 05 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 16 de dezembro de 2025.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**